

PORTARIA TRT GP Nº 609/2011

João Pessoa, 26 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 32141/2011,

Considerando as alterações na estrutura do quadro de funções comissionadas da Secretaria Geral da Presidência, nos termos da Resolução Administrativa Nº 125/2011,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **ZÉLIA MARIA VILAR FRAZÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente II - FC-02, da Secretaria Geral da Presidência.

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente